

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,25879 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	32,35	8,06																											
4. ARGOIM	40,20	15,93	7,85																										
5. ITABERABA	*****	33,61	25,47	17,63																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	53,70	45,85	28,19																								
7. LENÇÓIS	88,16	64,31	56,37	48,47	30,89	3,20																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	60,55	52,65	35,07	6,80	9,35																						
9. PALMEIRAS	94,02	70,17	62,22	54,32	36,74	8,48	11,03	3,20																					
10. SEABRA	97,78	73,94	65,99	58,25	40,62	12,28	14,88	5,55	7,22																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,28306 CASCALHO : 0,35063 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	45,28																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	115,58	83,31	38,02																										
5. LENÇÓIS	118,98	86,71	41,60	3,50																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	124,64	92,37	47,26	9,17	12,60																								
7. PALMEIRAS	126,90	94,63	49,53	11,43	14,87	3,20																							
8. SEABRA	132,00	99,73	54,73	16,57	20,05	7,47	9,73																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.LEX
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,51265 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	81,56																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	208,57	150,12	68,55																										
5. LENÇÓIS	214,72	156,27	74,89	6,25																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	224,97	166,53	85,15	16,51	22,71																								
7. PALMEIRAS	229,07	170,63	89,25	20,62	26,81	4,20																							
8. SEABRA	238,30	179,86	98,59	29,88	36,13	13,44	17,54																						

EMISSION: 06/05/2019 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veiculo PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBITIARA via SEABRA	Número:	145A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	32,35	8,06																											
4. ARGOIM	40,20	15,93	7,85																										
5. ITABERABA	*****	33,61	25,47	17,63																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	53,70	45,85	28,19																								
7. LENÇÓIS	88,16	64,31	56,37	48,47	30,89	3,20																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	60,55	52,65	35,07	6,80	9,35																						
9. PALMEIRAS	94,02	70,17	62,22	54,32	36,74	8,48	11,03	3,20																					
10. SEABRA	97,78	73,94	65,99	58,25	40,62	12,28	14,88	5,55	7,22																				
11. ENT BONINAL	100,71	76,86	68,92	61,18	43,55	15,30	17,84	8,48	10,28	3,20																			
12. ENT IBITIARA	113,05	89,20	81,26	73,52	56,16	27,77	30,47	20,98	22,75	15,51	12,49																		
13. IBITIARA	117,86	94,02	86,07	78,33	60,97	32,77	35,28	25,89	27,86	20,35	17,42	4,92																	
														</															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LENÇÓIS	Número:	145E
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	32,35	8,06																											
4. ARGOIM	40,20	15,93	7,85																										
5. ITABERABA	*****	33,61	25,47	17,63																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	53,70	45,85	28,19																								
7. LENÇÓIS	88,16	64,31	56,37	48,47	30,89	3,20																							

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBOTIRAMA	Número:	146
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. LENÇÓIS	88,16	64,31	48,47	30,89	20,98	3,20																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80	9,35																						
9. PALMEIRAS	94,02	70,17	54,32	36,74	26,93	8,48	11,03	3,20																					
10. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	14,88	5,55	7,22																				
11. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	26,93	17,63	19,40	12,07																			
12. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	76,03	58,67	48,89	30,47	32,98	23,59	25,45	18,05	5,97																		
13. ENTRADA DE IPUCABA	128,53	104,68	89,00	71,64	62,01	43,55	46,06	36,74	38,53	31,31	19,09	13,21																	
14. IPUCABA	129,36	105,52	89,83	72,47	62,85	44,38	47,00	37,58	39,47	32,14	19,93	14,04	3,20																
15. IBOTIRAMA	138,15	114,30	98,62	81,26	71,64	53,28	55,95	46,48	48,26	41,04	28,82	22,96	9,77	10,61															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 06/05/2019 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. LENÇÓIS	88,16	64,31	48,47	30,89	20,98	3,20																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80	9,35																						
9. PALMEIRAS	94,02	70,17	54,32	36,74	26,93	8,48	11,03	3,20																					
10. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	14,88	5,55	7,22																				
11. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	26,93	17,63	19,40	12,07																			
12. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	76,03	58,67	48,89	30,47	32,98	23,59	25,45	18,05	5,97																		
13. ENTRADA DE IPUCABA	128,53	104,68	89,00	71,64	62,01	43,55	46,06	36,74	38,53	31,31	19,09	13,21																	
14. IPUCABA	129,36	105,52	89,83	72,47	62,85	44,38	47,00	37,58	39,47	32,14	19,93	14,04	3,20																
15. IBOTIRAMA	138,15	114,30	98,62	81,26	71,64	53,28	55,95	46,48	48,26	41,04	28,82	22,96	9,77	10,61															
16. ENT BR-242 / BA-161	146,10	122,25	106,56	89,20	79,58	61,39	63,90	54,53	56,37	49,10	36,95	31,10	17,84	18,68	8,06														
17. ENT GAMELEIRA DA LAPA	160,74	136,89	121,21	103,85	94,22	76,03	78,54	69,33	71,01	63,90	51,81	45,85	32,77	33,61	22,96	14,88													
18. SÍTIO DO MATO	167,43	143,59	127,90	110,54	100,92	82,72	85,23	76,03	77,70	70,59	58,67	52,65	39,57	40,41	29,65	21,70	6,80												
19. ENT BR-349 / BA-161	174,75	150,91	135,22	117,86	108,24	90,04	92,55	83,35	85,02	77,91	65,99	60,13	47,00	47,84	37,16	29,02	14,25	7,43											
20. BOM JESUS DA LAPA	177,47	153,63	137,94	120,58	110,96	92,76	95,27	86,07	87,74	80,63	68,71	62,85	49,72	50,56	39,99	31,93	16,97	10,19	3,20										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A.EXE
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,28306 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	77,93	45,28																											
4. SEABRA	*****	99,73	54,73																										
5. BOM JESUS DA LAPA	239,84	207,57	162,85	108,79																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A.LEX
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS LEITO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,51265 CASALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA																													
3. ITABERABA	140,38	81,56																											
4. SEABRA	*****	179,86	98,59																										
5. BOM JESUS DA LAPA	433,62	375,18	294,18	196,26																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 06/05/2019 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80																							
8. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	5,55																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	17,63	12,07																					
10. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	76,03	58,67	48,89	30,47	23,59	18,05	5,97																				
11. PONTE PARAMIRIM	123,72	99,87	84,18	66,82	57,20	38,74	31,93	26,31	14,25	8,27																			
12. IBOTIRAMA	138,15	114,30	98,62	81,26	71,64	53,28	46,48	41,04	28,82	22,96	14,67																		
13. JAVI	149,86	126,02	110,33	92,97	83,35	65,15	58,46	52,86	40,83	34,86	26,51	11,86																	
14. CRISTÓPOLIS	164,92	141,08	125,39	108,03	98,41	80,21	73,52	68,08	56,16	50,14	41,87	27,14	15,30																
15. BARREIRAS	179,77	155,93	140,24	122,88	113,26	95,06	88,37	82,93	71,01	65,15	56,99	42,29	30,47	15,09															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,20																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80																							
8. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	5,55																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	17,63	12,07																					
10. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	76,03	58,67	48,89	30,47	23,59	18,05	5,97																				
11. PONTE PARAMIRIM	123,72	99,87	84,18	66,82	57,20	38,74	31,93	26,31	14,25	8,27																			
12. IBOTIRAMA	138,15	114,30	98,62	81,26	71,64	53,28	46,48	41,04	28,82	22,96	14,67																		
13. JAVI	149,86	126,02	110,33	92,97	83,35	65,15	58,46	52,86	40,83	34,86	26,51	11,86																	
14. CRISTÓPOLIS	164,92	141,08	125,39	108,03	98,41	80,21	73,52	68,08	56,16	50,14	41,87	27,14	15,30																
15. BARREIRAS	179,77	155,93	140,24	122,88	113,26	95,06	88,37	82,93	71,01	65,15	56,99	42,29	30,47	15,09															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	198,59	174,75	159,06	141,70	132,08	113,89	107,19	101,75	89,83	83,98	75,82	61,39	49,51	34,23	*****														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.EXE
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,28306 CASALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	77,93	45,28																											
4. SEABRA	*****	99,73	54,73																										
5. IBOTIRAMA	186,63	154,36	109,63	55,30																									
6. BARREIRAS	242,96	210,69	165,96	111,90	57,00																								
7. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	268,43	236,16	191,44	137,37	82,74	25,75																							

EMISSÃO EM: 06/05/2019 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.LEX
Serviço:	ADICIONAL/ DIFERENCIADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEI



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,51265 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	97,56	38,69																											
4. ITABERABA	*****	81,56	42,82																										
5. ZUCA	163,96	105,25	66,50	23,73																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	208,57	150,12	111,40	68,55	44,87																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	224,97	166,53	127,92	85,15	61,38	16,51																							
8. SEABRA	238,30	179,86	141,41	98,59	74,89	29,88	13,44																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	267,52	209,08	170,63	127,92	104,23	59,33	42,82	29,37																					
10. QUEIMADA NOVA	281,87	223,43	184,98	142,43	118,69	73,87	57,27	43,85	14,46																				
11. PONTE PARAMIRIM	301,87	243,43	204,98	162,43	138,84	93,97	77,46	63,94	34,59	20,10																			
12. IBOTIRAMA	337,24	278,80	240,35	197,80	174,22	129,46	112,94	99,61	70,09	55,74	35,61																		
13. JAVI	365,95	307,51	269,06	226,51	202,93	158,32	141,92	128,43	99,10	84,64	64,45	28,86																	
14. CRISTÓPOLIS	402,86	344,42	305,97	263,42	239,84	195,24	178,83	165,50	136,28	121,77	101,66	65,99	37,15																
15. BARREIRAS	439,26	380,82	342,37	299,82	276,24	231,63	215,23	201,90	172,68	158,32	138,33	102,69	73,87	36,64															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	485,40	426,96	388,51	345,96	322,37	277,77	261,37	248,04	218,82	204,46	184,47	149,10	120,23	83,10	*****														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - FORMOSA DO RIO PRETO via BARREIRAS	Número:	147A2
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80																							
8. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	5,55																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	17,63	12,07																					
10. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	76,03	58,67	48,89	30,47	23,59	18,05	5,97																				
11. PONTE PARAMIRIM	123,72	99,87	84,18	66,82	57,20	38,74	31,93	26,31	14,25	8,27																			
12. IBOTIRAMA	138,15	114,30	98,62	81,26	71,64	53,28	46,48	41,04	28,82	22,96	14,67																		
13. JAVI	149,86	126,02	110,33	92,97	83,35	65,15	58,46	52,86	40,83	34,86	26,51	11,86																	
14. CRISTÓPOLIS	166,66	142,81	127,13	109,77	100,14	81,95	75,25	69,82	57,89	51,88	43,61	28,88	17,07																
15. BARREIRAS	181,42	157,58	141,89	124,53	114,91	96,71	90,02	84,58	72,66	66,80	58,65	43,94	32,12	15,01															
16. RIACHÃO DAS NEVES	192,05	168,20	152,52	135,16	125,54	107,34	100,65	95,21	83,29	77,43	69,27	54,68	42,86	25,76	10,78														
17. ENTRONC BR135/BA451	201,90	178,06	162,37	145,01	135,39	117,19	110,50	105,06	93,14	87,28	79,12	64,69	52,82	35,80	20,75	10,00													
18. FORMOSA RIO PRETO	214,05	190,21	174,52	157,16	147,54	129,34	122,65	117,21	105,29	99,43	91,27	76,84	65,13	48,17	*****	22,27	12,30												

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SANTA RITA DE CÁSSIA via BARREIRAS	Número:	147A3
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80																							
8. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	5,55																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	17,63	12,07																					
10. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	76,03	58,67	48,89	30,47	23,59	18,05	5,97																				
11. PONTE PARAMIRIM	123,72	99,87	84,18	66,82	57,20	38,74	31,93	26,31	14,25	8,27																			
12. IBOTIRAMA	138,15	114,30	98,62	81,26	71,64	53,28	46,48	41,04	28,82	22,96	14,67																		
13. JAVI	149,86	126,02	110,33	92,97	83,35	65,15	58,46	52,86	40,83	34,86	26,51	11,86																	
14. CRISTÓPOLIS	166,66	142,81	127,13	109,77	100,14	81,95	75,25	69,82	57,89	51,88	43,61	28,88	17,07																
15. BARREIRAS	181,42	157,58	141,89	124,53	114,91	96,71	90,02	84,58	72,66	66,80	58,65	43,94	32,12	15,01															
16. RIACHÃO DAS NEVES	192,05	168,20	152,52	135,16	125,54	107,34	100,65	95,21	83,29	77,43	69,27	54,68	42,86	25,76	10,78														
17. ENTRONC BR135/BA451	201,90	178,06	162,37	145,01	135,39	117,19	110,50	105,06	93,14	87,28	79,12	64,69	52,82	35,80	20,75	10,00													
18. FAZ SENHOR BOMFIM	208,26	184,41	168,73	151,37	141,75	123,55	116,86	111,42	99,50	93,64	85,48	71,05	59,34	42,27	27,21	16,45	6,47												
19. STA RITA DE CÁSSIA	215,79	191,94	176,26	158,90	149,28	131,08	124,39	118,95	107,03	101,17	93,01	78,58	66,87	49,91	*****	24,11	14,13	7,64											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MANSIDÃO via BARREIRAS	Número:	147A4
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM

S E C Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80																							
8. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	5,55																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	17,63	12,07																					
10. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	76,03	58,67	48,89	30,47	23,59	18,05	5,97																				
11. PONTE PARAMIRIM	123,72	99,87	84,18	66,82	57,20	38,74	31,93	26,31	14,25	8,27																			
12. IBOTIRAMA	138,15	114,30	98,62	81,26	71,64	53,28	46,48	41,04	28,82	22,96	14,67																		
13. JAVI	149,86	126,02	110,33	92,97	83,35	65,15	58,46	52,86	40,83	34,86	26,51	11,86																	
14. CRISTÓPOLIS	166,66	142,81	127,13	109,77	100,14	81,95	75,25	69,82	57,89	51,88	43,61	28,88	17,07																
15. BARREIRAS	181,42	157,58	141,89	124,53	114,91	96,71	90,02	84,58	72,66	66,80	58,65	43,94	32,12	15,01															
16. RIACHÃO DAS NEVES	192,05	168,20	152,52	135,16	125,54	107,34	100,65	95,21	83,29	77,43	69,27	54,68	42,86	25,76	10,78														
17. ENTRONC BR135 / BA451	201,90	178,06	162,37	145,01	135,39	117,19	110,50	105,06	93,14	87,28	79,12	64,69	52,82	35,80	20,75	10,00													
18. SANTA RITA DE CÂSSIA	215,79	191,94	176,26	158,90	149,28	131,08	124,39	118,95	107,03	101,17	93,01	78,58	66,87	49,91	34,92	24,11	14,13												
19. MANSIDÃO	237,72	213,87	198,18	180,82	171,20	153,01	146,31	140,87	128,95	123,10	114,94	100,51	88,79	72,00	57,07	46,34	36,38	22,20											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO / EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,28306 CASCALHO : 0,36231 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	45,28																											
4. SEABRA	132,00	99,73	54,73																										
5. IBOTIRAMA	186,63	154,36	109,63	55,30																									
6. CRISTÓPOLIS	222,86	190,59	145,87	91,80	36,60																								
7. BARREIRAS	242,96	210,69	165,96	111,90	57,00	20,34																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MACAÚBAS via BR-242	Número:	409
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

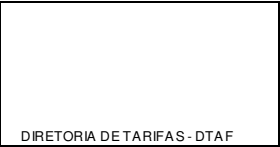
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	40,20	15,93																											
4. ITABERABA	*****	33,61	17,63																										
5. ZUCA	67,45	43,34	27,35	9,77																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	85,65	61,81	45,85	28,19	18,47																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	92,34	68,50	52,65	35,07	25,26	6,80																							
8. PALMEIRAS	94,02	70,17	54,32	36,74	26,93	8,48	3,20																						
9. SEABRA	97,78	73,94	58,25	40,62	30,89	12,28	5,55	7,22																					
10. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	70,17	52,65	42,92	24,42	17,63	19,30	12,07																				
11. PONTE PARAMIRIM	123,72	99,87	84,18	66,82	57,20	38,74	31,93	33,61	26,31	14,25																			
12. ENT OLIVEIRA BREJINHOS	126,43	102,59	86,90	69,54	59,92	41,46	34,65	36,33	29,02	16,97	3,20																		
13. OLIV. DOS BREJINHOS	127,27	103,43	87,74	70,38	60,76	42,29	35,49	37,16	30,05	17,84	3,66	3,20																	
14. BOQUIRA	138,57	114,72	99,04	81,68	72,05	53,70	47,00	48,68	41,46	29,23	15,09	12,28	13,21																
15. MACAÚBAS	144,84	121,00	105,31	87,95	78,33	60,13	53,28	54,95	47,84	35,70	21,49	18,68	19,51	6,38															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019 PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MACAÚBAS via BR-242	Número:	409.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,28306 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	77,93	45,28																											
4. SEABRA	*****	99,73	54,73																										
5. OLIV. DOS BREJINHOS	171,91	139,64	94,92	40,47																									
6. BOQUIRA	188,33	156,06	111,33	57,00	16,57																								
7. MACAÚBAS	196,82	164,55	119,82	65,60	25,18	8,60																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARRA via BR-242	Número:	454
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,20916		CASCALHO : 0,26741		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,20																					
PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	33,61																											
4. ZUCA	67,45	43,34	9,77																										
5. SEABRA	97,78	73,94	40,62	30,89																									
6. LAGOA DO DIONÍSIO	109,70	85,86	52,65	42,92	12,07																								
7. QUEIMADA NOVA	115,56	91,71	58,67	48,89	18,05	5,97																							
8. IBOTIRAMA	138,15	114,30	81,26	71,64	41,04	28,82	22,96																						
9. ENTRADA BARRA	141,29	117,44	84,39	74,77	44,17	32,14	26,10	3,24																					
10. IGARITÉ	154,88	131,04	97,99	88,37	58,04	45,85	39,99	16,97	13,84																				
11. BARRA	173,91	150,07	117,02	107,40	77,07	65,15	59,30	36,33	33,19	19,30																			

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	IBOTIRAMA - BARRA	Número:	454R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. IBOTIRAMA																													
2. ENTRADA BARRA	3,24																												
3. IGARITÉ	16,97	13,84																											
4. BARRA	36,33	33,19	19,30																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - CANARANA	Número:	521
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	8,06																												
3. ENT BR-116/BR-242	15,93	7,85																											
4. ITABERABA	33,61	25,47	17,63																										
5. ZUCA	43,34	35,28	27,35	9,77																									
6. ENT BR-122/BR-242	67,87	59,92	52,02	34,44	24,63																								
7. IRAQUARA	73,52	65,57	57,83	40,20	30,47	5,76																							
8. SOUTO SOARES	77,49	69,54	61,81	44,17	34,44	9,77	4,07																						
9. SEGREDO	79,37	71,43	63,69	46,06	36,33	11,65	5,97	3,20																					
10. GAMELEIRA	82,51	74,56	66,82	49,30	39,57	14,88	9,14	5,13	3,24																				
11. SALOBRO	83,56	75,61	67,87	50,35	40,62	15,93	10,19	6,18	4,28	3,20																			
12. CANARANA	88,16	80,21	72,47	54,95	45,22	20,56	14,88	10,82	8,93	5,76	4,71																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - IRECÊ	Número:	521A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20916 CASCALHO : 0,26741 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,20

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Q Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	8,06																												
3. ENT BR-116/BR-242	15,93	7,85																											
4. ITABERABA	33,61	25,47	17,63																										
5. ZUCA	43,34	35,28	27,35	9,77																									
6. ENT BR-122/BR-242	67,87	59,92	52,02	34,44	24,63																								
7. IRAQUARA	73,52	65,57	57,83	40,20	30,47	5,76																							
8. SOUTO SOARES	77,49	69,54	61,81	44,17	34,44	9,77	4,07																						
9. SEGREDO	79,37	71,43	63,69	46,06	36,33	11,65	5,97	3,20																					
10. GAMELEIRA	82,51	74,56	66,82	49,30	39,57	14,88	9,14	5,13	3,24																				
11. SALOBRO	83,56	75,61	67,87	50,35	40,62	15,93	10,19	6,18	4,28	3,20																			
12. CANARANA	88,16	80,21	72,47	54,95	45,22	20,56	14,88	10,82	8,93	5,76	4,71																		
13. IRECÊ	97,78	89,83	82,09	64,73	54,95	30,47	24,63	20,56	18,68	15,51	14,46	9,77																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 06/05/2019

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 07/05/2019

PROCESSO Nº : 0901.2018/018105